CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
35ª Sessão Ordinária - 01/12/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0036127
PROT- CMI 5907/2025
28/11/2025 12:05
IND 3170/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja criado um programa de incentivo fiscal, com redução nas alíquotas do IPTU, destinado a imóveis que adotem práticas sustentáveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados à sustentabilidade ambiental, por meio da articulação de políticas públicas que incentivem a preservação e o uso eficiente dos recursos naturais, é necessário criar um programa que premie imóveis que adotem práticas sustentáveis, reduzindo o impacto ambiental e promovendo um ambiente mais saudável para todos.

A criação desse programa contribuirá para a redução do consumo de recursos naturais, como água e energia, que são essenciais para o bem-estar da população e para a preservação do meio ambiente. Incentivar o uso de tecnologias verdes, como sistemas de captação de água da chuva, painéis solares e soluções para a reutilização de resíduos, trará não apenas benefícios ecológicos, mas também financeiros, ao reduzir os custos com consumo de recursos.

Além disso, a concessão de incentivos fiscais para essas práticas ajudará a democratizar o acesso a tecnologias sustentáveis, tornando-as mais acessíveis para uma maior quantidade de pessoas e empresas. Ao incentivar a adoção dessas práticas em novos projetos de construção e em reformas, o programa não só promoverá a eficiência energética e hídrica, mas também contribuirá para a redução de resíduos e da poluição, gerando um impacto positivo na saúde pública e na qualidade do ar. As construções sustentáveis

têm o potencial de reduzir significativamente as emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o combate às mudanças climáticas.

Por fim, essa iniciativa contribui para o fortalecimento da responsabilidade socioambiental, estimulando uma consciência coletiva sobre a importância da preservação do meio ambiente e a adoção de práticas que garantam a qualidade de vida das futuras gerações.

A implementação desse programa é uma ação fundamental para alinhar o município com as demandas ambientais contemporâneas e promover uma Indaiatuba mais verde e capaz de enfrentar os desafios ambientais do futuro.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador